



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa tem por escopo tornar obrigatório, a disponibilização de instalações sanitárias, água potável aos garis e demais trabalhadores do serviço público de limpeza urbana no município de Campo Largo, por parte dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, supermercados, shopping centers e demais estabelecimentos similares, sempre que solicitado e de forma gratuita.

Campo Largo, 21 de setembro de 2023



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

GERMANO DA SILVA

028.284.739-10

21/09/2023 15:09:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Germano da Silva
Vereador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 15:09:03:00 -03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse: <https://p650rc8ce9fe38.leg.br>

